



# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 03, 04, 05, 06 e 07 de julho de 2017.

ANO XXXIV Nº 1741

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### MESA DIRETORA

**MAURO CRISTIANO FREITAS**

Presidente – PSDC

**JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**

1º Vice-Presidente – PMDB

**GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA**

2º Vice-Presidente – PSB

**ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário – PRB

**ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA**

2º Secretário – PTdoB

**CLEOSON SOUZA DA SILVA**

3º Secretário – PR

**JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY**

4º Secretário – Líder do Bloco PSC / PPS

#### VEREADORES

##### BLOCO PSDC / PTdoB

**PTdoB RILDO DE OLIVEIRA PESSOA – Líder**

##### BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PEN / PR

**PMN FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA – Líder**

**Solidariedade JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO**

**PEN MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA**

##### BLOCO PSD / PTC

**PSD SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Líder**

**GUSTAVO BEMERGUY SEFER**

**PTC LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR**

**VICTOR ORENGEL DIAS**

##### BLOCO PMDB / PHS

**PHS IGOR WANDER CENTENO NORMANDO – Líder**

**PMDB BLENDIA CECÍLIA ALVES QUARESMA**

**JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS**

##### BLOCO PSB / PSDB / PTB

**PSB IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE – Líder**

**PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder do Governo**

**PTB PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON**

##### BLOCO PSC / PPS

**PSC CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO**

**PPS WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES**

##### BLOCO PDT / PP / PSL

**PDT MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO – Líder**

**HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR**

**PP JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO**

**PSL NILTON SILVA DAS NEVES**

##### BLOCO PCdoB / PT

**PCdoB ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Líder**

**MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO**

**PT AMAURY DE SOUZA FILHO**

##### BANCADAS

**PSOL MARINOR JORGE BRITO – Líder**

**FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO**

**FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES DE ALMEIDA**

**PRB IVANILDO LUIZ DE FRANÇA – Líder**

**SIMONE CAROLE CAMPELO KAHWAGE DOS SANTOS**

#### ATO Nº 1013/2017, DE 01 DE MAIO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, WALESCA BRAGA MARTINS CARIDADE para exercer o Cargo em Comissão “Secretário Legislativo – Nível 02”, do Gabinete do Vereador WELLINGTON MAGALHÃES, a partir de 01/05/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MAIO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

#### ATO Nº 1014/2017, DE 01 DE MAIO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, OTÁVIO EMIMC COSTA CORRÊA para exercer o Cargo em Comissão “Secretário Legislativo – Nível 02”, do Gabinete do Vereador ZECA PIRÃO, a partir de 01/05/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MAIO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

#### ATO Nº 1077/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (SESENTA) dias de licença prêmio ao servidor ADIEL DE SOUSA JÚNIOR, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 02/05/2017 a 30/06/2017, correspondente ao 9º triênio (2012-2015) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 756/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE MAIO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

#### ATO Nº 1078/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (SESENTA) dias de licença prêmio à servidora CLÁUDIA DE ANDRADE VEIGA LOURENÇO, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 02/05/2017 a 30/06/2017, correspondente ao 9º triênio (2010-2013) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 818/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE MAIO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

#### MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATAS .....	03
ATOS .....	27
EMENDA À LOMB .....	01
PORTARIAS .....	01
RESULTADO DE LICITAÇÃO .....	02

**DIÁRIO OFICIAL**

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Paulo Artur Neves – Chefe SIOF

**EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM Nº 043, DE 04 DE JULHO DE 2017.**

Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Belém, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e sua Comissão Executiva promulga e publica a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Belém:

**Art. 1º.** O caput e os Incisos I a III, do Art. 147, da Lei Orgânica do Município de Belém passam a ter as seguintes redações:**“Art. 147.** O planejamento, gerenciamento, regulação, controle e fiscalização do sistema de transporte e do tráfego urbano são atividades de competência municipal, podendo o Município delegar a operação e prestação do serviço de transporte e outros serviços de gerenciamento à pessoa jurídica, por meio de prévia licitação pública de concessão ou permissão de serviços públicos, nos termos da legislação específica, sendo essas delegações regidas pelos seguintes critérios: (NR).

- I. a concessão de serviço público será feita pelo Município mediante prévia autorização da Câmara Municipal de Belém e, ainda, realização de processo licitatório, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica que exerça atividade empresarial de transporte coletivo de passageiros ou consórcio de empresas que demonstrem capacidade técnica e financeira para seu desempenho. (NR)
- II. a permissão de serviço público será realizada a título precário, mediante prévia licitação pública, da prestação de serviços públicos, feita pelo Município à sociedade cooperativa de transporte coletivo de passageiros, que demonstre capacidade técnica e financeira para seu desempenho. (NR)
- III. o sistema de transporte e do tráfego urbano do Município observar os seguintes princípios: (NR)”

**Art. 2º.** Ficam acrescidas as alíneas de “a” a “k” ao Inciso III, do Art. 147, da Lei Orgânica do Município de Belém, com as seguintes redações:**“Art. 147.****III.**

- a) caráter especial do contrato de concessão ou permissão, de sua prorrogação, das penalidades a elas aplicáveis, bem como das condições de fiscalização, suspensão, intervenção, caducidade e rescisão: (AC)
- b) período contratual dos contratos de permissão até 10 anos podendo, estes, serem renovados, desde que obedecidos os critérios da Lei e, nos contratos de concessão, até 6 anos, sem renovação; (AC)
- c) as permissionárias terão a sua frota estabelecida em, no máximo, 15% (quinze por cento) da frota operacional das concessionárias do Município de Belém; (AC)
- d) a tarifa de remuneração da prestação do serviço de transporte público coletivo deverá ser constituída pelo preço público cobrado do usuário pelos serviços, somado à receita oriunda de outras fontes de custeio, de forma a cobrir os reais custos do serviço prestado ao usuário pelas concessionárias e permissionárias, respeitado o princípio da modicidade; (AC)
- e) observância aos princípios da engenharia de tráfego; (AC)
- f) garantia dos direitos do usuário; (AC)
- g) adoção de política tarifária aprovada mediante lei, que regulará os casos de tarifação social; (AC)
- h) obrigação de manter serviço adequado e permanente; (AC)
- i) padrões de segurança e manutenção; (AC)
- j) obrigatoriedade de adaptação dos transportes coletivos para as pessoas portadoras de deficiências; e (AC)
- k) as concessionárias ou permissionárias do sistema de transporte terão seu regime de prestação de serviço público regulamentado pelo Município. (AC)”

**Art. 3º.** Ficam expressamente revogados os Incisos IV a XIII, do Art. 147, da Lei Orgânica do Município de Belém.**Art. 4º.** O caput e os Incisos I e II, do Art. 148, da Lei Orgânica do Município de Belém passam a ter as seguintes redações:**“Art. 148.** O Município poderá intervir nas concessionárias ou permissionárias de transporte coletivo, na forma da Lei, para: (NR).

- I. fazer cumprir as cláusulas contratuais e as normas do regulamento de transporte público de passageiros; e (NR)

**II.** apurar denúncia fundamentada da prática de atos que atentem contra o ato administrativo de concessão ou permissão. (NR)”**Art. 5º.** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 04 DE JULHO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 415/2017**

A Comissão de Licitação da Câmara vem tornar público o resultado da seguinte licitação:

Processo Administrativo: 415/2017

Pregão Presencial nº 006/2017

Objeto: Reforma predial adaptativa no prédio-sede da CMB.

Data da abertura: 26/06/2017

Homologação: 04/07/2017

Empresa vencedora: **GUEDES & REZENDE ENGENHARIA LTDA-ME**

CNPJ: 08.731.715/0001-26

Valor Global Adjudicado: R\$ 116.628,93

**RODIMAR MANITO SANTOS**

Presidente da CPL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 196/2017**

A Comissão de Licitação da Câmara vem tornar público o resultado da seguinte licitação:

Processo Administrativo: 196/2017

Pregão Presencial nº 007/2017

Objeto: Aquisição de Medalhas e Plaquetas Honoríficas.

Data da abertura: 27/06/2017

Homologação: 05/07/2017

Empresa vencedora: **G A SEPTIMIO SERVIÇOS DE METAIS**

CNPJ: 26.268.848/0001-90

Valor Global Adjudicado: R\$ 87.600,00

**RODIMAR MANITO SANTOS**

Presidente da CPL

**PORTARIA Nº 0296/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I – DETERMINAR que o expediente dos servidores da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, durante o mês de julho/2017 seja de segunda à quinta-feira, das 8h às 12h.

II – FACULTAR o expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Belém nos dias 07, 14, 21 e 28 de julho do corrente ano (sextas-feiras).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 30 DE ABRIL DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**ATO Nº 1016/2017, DE 01 DE MAIO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso XI e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício;**R E S O L V E:****CONCEDER** aos servidores deste Poder pertencentes ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 55% (CINQUENTA E CINCO POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de maio/2017:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Ana Laura Nunes dos Santos	0137456	GNS – Ref. A
Sandra de Souza Araújo	0136549	GNM – Ref. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MAIO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**ATO Nº 1051/2017, DE 01 DE MAIO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que FLÁVIA MOREIRA GARCIA DE LIMA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

**RESOLVE:**

ATRIBUIR à servidora FLÁVIA MOREIRA GARCIA DE LIMA, ocupante do Cargo em Comissão "Chefe da Divisão de Comunicação Social – CMB-DAS-200.4", gratificação mensal no percentual de 70% (SETENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de maio/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MAIO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 1052/2017, DE 01 DE MAIO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora SIMONI AMARAL DO NASCIMENTO, ocupante do cargo em Comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de maio/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MAIO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 1053/2017, DE 01 DE MAIO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora JENIFFER PINHEIRO ALVES, ocupante do cargo em Comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de maio/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MAIO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**"ATA DA OITAVA SESSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROMOVER UM DEBATE E COMEMORAR A REFUNDAÇÃO DO IAP – INSTITUTO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO PARÁ E POSSE DA NOVA DIRETORIA, CONFORME REQUERIMENTO Nº 214, DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR MAURO FREITAS"**

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém destinada a promover um debate e comemorar a refundação do IAP – Instituto dos Advogados do Estado do Pará e Posse da Nova Diretoria, momento em que o Mestre de Cerimonias convidou para compor a Mesa dos Trabalhos os seguintes senhores: Vereador Fabrício Gama, representando este Poder; Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho, Presidente do Instituto dos Advogados do Estado do Pará - IAP; André Augusto Malcher Meira, Orador Oficial do IAP; Bruno Menezes Coelho de Souza, 2º Vice-presidente do IAP; Jefferson Antonio Fernandes Baccelar, Diretor Cultural do IAP e Alex Lobato Potiguar, Diretor Financeiro do IAP, momento em que o Mestre de Cerimonias convidou todos para de pé ouvirem os acordos do Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, assumiu a condução dos trabalhos o senhor vereador Fabrício Gama que justificou a ausência do presidente Mauro Freitas; declarou que este momento é importante pra cidade que a seu ver, muitas das vezes peca na educação;

discorreu sobre os cursos de direito do Instituto dos Advogados do Pará; frisou que aqui é aplicada a área jurídica e muitas das vezes os processos são barrados por deformidades; destacou que vê no Instituto uma parceria com a comunidade; parabenizou a parceria do IAP firmado como esta Casa a diretoria e todos os seus parceiros, colocando em seguida este Poder a disposição de todos, momento em que manifestou seu contentamento em poder representar o presidente Mauro Freitas. Prosseguindo, fizeram uso da palavra os seguintes senhores: André Augusto Malcher Meira, que comentou sobre a fundação do IAP, destacando que vários ex-presidentes do IAP foram presidentes da OAB, havendo uma parceria de irmandade muito grande, mas destacou que o IAP é uma coisa e a OAB é outra; falou que a contribuição do IAP é tentar aplicar a norma jurídica e que os parlamentares desta Casa possuem o poder de império, fazendo leis para que o povo possa cumprir, momento em que se colocou a disposição de todos; Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho, informando que há uma ligação dos vereadores com o direito e uma função pública para o direito do Município do Estado e do País; declarou que a população de Belém depende da atuação de cada vereador que foi eleito democraticamente pelo voto popular, momento em que colocou o IAP a disposição dos órgãos públicos, ocasião em que agradeceu a este Poder por esse momento histórico na realização desta sessão. No ensejo, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão às dezesseis horas e dez minutos. E eu, segundo secretário, lavei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bitencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 23 de março de 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 1054/2017, DE 01 DE MAIO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Tempo Integral à servidora SILVANA DE NAZARÉ PEREIRA SANTOS, ocupante do cargo em Comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de maio/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MAIO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**"ATA DA DÉCIMA SESSÃO ESPECIAL DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA REALIZADA PARA DISCUTIR OS DANOS AMBIENTAIS – CONTAMINAÇÃO E ODORES DESAGRADÁVEIS - QUE VÊM CAUSANDO TRANSTORNO AOS MORADORES DE ICOARACI, A PEDIDO DO SENHOR VEREADOR MARCEL MANÃO"**

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e cinquenta e seis minutos, na Câmara Municipal de Belém, teve início esta sessão especial sob a presidência do vereador Marcel Manão. O mestre de cerimônias convidou a assumir seus lugares na composição da Mesa o vereador Marcel Manão, o vereador Lulu das Comunidades (representando o Presidente da CMB, vereador Mauro Freitas), o pastor Evandro Mulatinho (representando o pastor Ary Gomes, da Igreja Assembleia de Deus em Icoaraci), o senhor José Maria Silva Costa (agente distrital de Icoaraci), o senhor Fábio Barbosa (representante da empresa Couro do Norte LTDA), a professora Simone de Fátima Pinheiro Pereira (coordenadora do Laboratório de Química Analítica e Ambiental da UFPA, representante desta instituição), a promotora de justiça Sinara Lopes Lima (representante do Ministério Público Estadual), o tenente coronel Mauro Barbas da Silva (Comandante do Batalhão de Polícia Ambiental da Polícia Militar do Pará). Composta a Mesa, o mestre de cerimônia convocou os presentes a, em atitude de respeito, ouvir o Hino Nacional Brasileiro. Finda a execução deste, assumiu a palavra o vereador Marcel Manão, presidente da Mesa, e declarou aberta a sessão. O mestre de cerimônias fez então o registro das presenças do senhor Paulo Cabral Amorá Júnior (advogado do curtem Couro do Norte), do senhor Marcelo Silva (advogado da empresa Curtume Ideal), do senhor Cláudio Pires Júnior (assessor jurídico da Agência Distrital de Icoaraci), da senhora Fernanda Alves (advogada da empresa Repar), da senhora Fátima Santos (presidente da Associação de Mulheres do Parque Zogbi, no bairro Maracacuera, em Icoaraci), do senhor Marcos Arley Vidinho Santos (gerente da empresa Repar), do senhor Ormeu de Farias Pires (assessor da empresa Curtume Ideal), da senhora Naiana Silva de Lima (engenheira ambiental da Repar). O mestre de cerimônias fez depois o registro da presença dos senhores vereadores Zeca Pião, Gustavo Sefer, Joaquim Campos e Igor Andrade. Convocou posteriormente a também compor a Mesa o senhor Carlos Fabrício Crescente Dias (Secretário Municipal de Meio Ambiente de Belém). Assumiu então a presidência da Mesa o vereador Lulu das Comunidades e o vereador Marcel Manão subiu à tribuna, saudando inicialmente a todas as autoridades e ao público presente. Expressou que o povo de Icoaraci vem, há muitos anos, sofrendo com o odor insuportável provocado pela atividade de algumas empresas beneficiadoras de couro e de processamento de ração implantadas na localidade. Avaliou que seria bom para todos se

estas empresas exercessem suas atividades sem agredir o meio ambiente e prejudicar a saúde dos moradores, porque geram empregos e promovem o desenvolvimento do distrito. afirmou que a sustentabilidade é atualmente a palavra de ordem na defesa do meio ambiente, para salvar o planeta, a economia e a humanidade. Externou que fomos criados por Deus para cuidar do meio ambiente e não para destruí-lo. Entretanto, a natureza vem sofrendo com a falta de respeito e a ganância humana. Aditou que em Icoaraci hoje ocorre o desrespeito dessas indústrias com a população local, somado à falta de sanções exemplares por parte dos órgãos fiscalizadores. Citou os dispositivos legais mais importantes, em sua opinião, para a proteção ambiental: a Lei Federal nº 6938, de 1981, que dispôs sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, primeiro grande marco em termos de normas de proposição ambiental no Brasil; a Lei de Ação Civil Pública - Lei Federal nº 7347, de 1985 - que disciplinou a ação civil pública como instrumento de defesa do meio ambiente; a Constituição Federal de 1988, que elevou o meio ambiente à categoria de bem protegido constitucionalmente, e a Lei de Crime Ambiental (Lei Federal nº 9605, de 1998), que dispôs sobre as sanções penais e administrativas aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Ressaltou que esta última lei responsabiliza penalmente as pessoas jurídicas e pode ser utilizada como base legal para o debate sobre o grave problema ambiental existente hoje em Icoaraci. Desejou uma sessão produtiva, com a apresentação de informações técnicas e jurídicas, e que, na busca de soluções para o problema em foco, haja um debate com clareza e equilíbrio na defesa dos posicionamentos. Apresentou-se então, em vídeo, uma reportagem mostrando os percalços vividos pelos moradores da área atingida e as providências tomadas pelo Ministério Público Estadual. Foi informado que laudos do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves comprovaram que a empresa Couro do Norte estaria provocando a poluição atmosférica, através da fumaça lançada no ar, e a poluição hídrica, devido ao descarte de substâncias líquidas no igarapé Uxiteua. O MPE pediu que as empresas Fênix Curtidora e a Curtume Ideal passem por perícias técnicas para verificar se provocam alguma poluição ambiental. Finda a apresentação, o vereador Marciel Manão reassumiu a presidência da Mesa. O vereador Lulu das Comunidades pronunciou-se em seguida destacando o sofrimento da população de Icoaraci com o forte odor. Relatou que cerca de vinte vereadores visitaram as empresas envolvidas no problema na semana anterior. Destacou que a empresa Repar é a principal responsável pelo mau cheiro na área e que, nas suas imediações, muitas famílias já se mudaram, por não suportarem o intenso fedor. Expressou que na empresa Curtume Ideal faltam alguns ajustes e que a empresa Couro do Norte é a mais qualificada, emitindo menos odor em suas atividades. Ressaltou a necessidade de que estas empresas se ajustem à legislação para que continuem a funcionar, gerando empregos para a população. Informou que, após esta sessão especial, os órgãos competentes serão acionados para que seja feita a fiscalização constante da atividade destas fábricas. Pronunciou-se em seguida a professora Simone de Fátima Pinheiro Pereira, representante da UFPA, e externou que este é um problema recorrente: indústrias que se instalam no Pará e não cumprem com a legislação ambiental. Comentou que a maioria das pessoas atingidas se queixa apenas do mau cheiro. Expôs que, na verdade, o mau cheiro indica a existência de substâncias tóxicas como os compostos orgânicos voláteis, amônia e ácido sulfídrico (este corrói as cordas vocais, provoca problemas neurológicos e, em alta concentração, pode até matar). Acrescentou que há maneiras de evitar a poluição, mas que é preciso mudar a forma como são feitos os licenciamentos para a instalação de indústrias no Estado do Pará e particularmente na cidade de Belém. Não devem ser licenciadas empresas que não se adequem à legislação vigente. Considerou inaceitável que indústrias funcionem há tanto tempo, incomodando tanta gente, emitindo resíduos químicos perigosos e nenhuma providência seja tomada pelos órgãos competentes. A SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) deve ouvir a população, fazer a fiscalização e, se a indústria não cumprir com a lei, deve tomar as providências necessárias, inclusive com o fechamento da fábrica. Informou que há solução: devido ao desenvolvimento das ciências ambientais, praticamente não há problema ambiental que não possa ser solucionado. Entretanto, isso custa caro e as indústrias não querem investir por minimizarem as consequências dessas emissões. Informou que a indústria de curtume é uma das mais impactantes ambientalmente, sendo um dos maiores problemas o descarte de cromo nos rios. As emissões atmosféricas, embora sejam as mais sentidas pela população, não são o pior dos males provocados por esta atividade. Acrescentou que de cada tonelada de matéria-prima utilizada pelos curtumes, somente 20% torna-se pele, o restante é resíduo sólido que é descartado. A maior poluição provocada, entretanto, é hídrica: estas fábricas utilizam muita água em seu funcionamento, por isso sempre se situam às margens de rios. Participou que a UFPA tem atuado junto ao Ministério Público Estadual e ao Ministério Público Federal para que esta situação, de uma forma geral, seja revertida no Estado do Pará com a adequação das indústrias à legislação. Aditou que a UFPA também tem contactado a SEMAS (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade) para que não seja feita a liberação de empreendimentos impactantes sem que antes as indústrias determinem como cuidarão dos filhos bastardos de suas atividades: as emissões atmosféricas, os efluentes líquidos e os resíduos sólidos. Externou que não é admissível que o Estado do Pará continue a permitir em seu território o funcionamento de empresas que não têm como norma o desenvolvimento sustentável. Pronunciou-se em seguida o vereador Zeca Pirão e ponderou que muitos dos problemas atuais advêm de situações que persistem há algum tempo. Defendeu que sejam feitas audiências públicas nos bairros para que os vereadores possam discutir os problemas da cidade: transporte público, água, lixo e outros. Ressaltou que, no caso do problema ambiental em Icoaraci, é preciso tomar cuidado porque as empresas que lá atuam são geradoras de empregos e renda. É preciso encaminhar soluções, não apenas acusar as empresas, mas exigir delas que cumpram as determinações legais. Refletiu que o papel do vereador não é apenas legislar e fiscalizar, mas também resolver os problemas que afligem a cidade. Declarou-se solidário aos moradores de Icoaraci e disposto a atuar para acabar com o sofrimento da comunidade. Assumiu a tribuna em seguida o senhor José Maria Silva Costa (agente distrital de Icoaraci) e observou que as empresas de curtume e a fabricante de ração animal não têm demonstrado, ao longo dos anos, o menor interesse em adequar-se às normas de modo a evitar a poluição das águas e do ar. Assim, cerca de 350 mil habitantes são afetados pelo fedor. Relatou que algumas pessoas, inclusive, relutam em tomar posse das unidades habitacionais que foram construídas pelo projeto Minha Casa, Minha Vida – o residencial Viver Maracacuera, a ser entregue pela Prefeitura Municipal de Belém - devido ao intenso mau cheiro. Desse modo, os moradores devem tomar a iniciativa, juntamente com os vereadores da Casa, para solucionar o problema. Considerou que os trabalhadores dessas indústrias são reféns porque respiram diretamente aquela podridão. Expressou-se

posteriormente o vereador Joaquim Campos e contou que, há cerca de doze anos, denunciou uma usina de passivos ambientais em Ulianópolis. Até hoje, somente 20% do material foi retirado do lugar e a região está toda contaminada. A empresa foi multada e encerrou suas atividades. Somente agora foi julgado o proprietário, sendo absolvido. Lembrou que há uma lei estadual que proíbe a circulação, a armazenagem e o transporte de lixo tóxico. Deixou uma nota de repúdio à Repar, empresa que negou acesso dos vereadores de Belém às suas dependências. Avaliou que há um erro muito grande quando se estabelece uma região como área industrial, mas não há planejamento e ela se torna também área residencial. afirmou que a Repar atua sozinha produzindo ração com matéria-prima remanescente das indústrias de beneficiamento de pescado. Disse ter contactado pessoas de outros estados na busca de empresas que produzam o mesmo, na busca de uma solução para o problema. afirmou que usará toda a estrutura de que dispõe para resolver a situação. O vereador Marciel Manão fez o registro da presença da vereadora Simone Kahwage e justificou as ausências dos vereadores Fernando Carneiro e Mauro Freitas, presidente da CMB. Assumiu a palavra então a promotora de justiça Sinara Lopes Lima (representante do Ministério Público Estadual) e disse ter assumido a promotoria do MPE no final de 2013 e lá encontrou uma ação civil pública, já tramitando desde 2006, contra os curtumes Couro do Norte, Ideal e Fênix. Pediu vistas e chegou às suas mãos o inquérito policial contra o curtume Couro do Norte. Neste havia um laudo pericial feito pelo Instituto Evandro Chagas, órgão oficial do Estado, atestando poluição atmosférica e hídrica por parte da empresa. Fez então uma denúncia criminal, que está em trâmite na 1ª Vara Criminal de Icoaraci, e tomou o mesmo laudo pedindo juntada à ação civil pública já existente - que também está correndo na 1ª Vara Cível e Empresarial de Icoaraci - ratificando todos os termos desta, pedindo inclusive a interdição do curtume, não tendo sido ainda despachada pelo juiz competente. O advogado da empresa Couro do Norte pediu suspensão do processo. O MPE pediu então nova perícia para verificação da situação atual. Em relação às empresas Ideal e Fênix, foi pedida nova perícia para verificar o que está ocorrendo atualmente, devido ao tempo decorrido, para ratificar ou não a ação civil inicial em relação a estes curtumes também. Quanto à empresa Repar, há uma ação civil pedindo sua interdição em trâmite desde 2010. Disse não entender como foi concedida a licença para sua instalação porque esta funciona dentro de uma área residencial, o que é proibido por lei. O MPE foi acionado pela população e obteve outra liminar interditando a empresa. Esta recorreu através de recurso especial e obteve outra liminar junto ao STJ cassando a primeira. Este recurso foi depois julgado pelo Tribunal e teve negado o provimento: a empresa não pode continuar funcionando. O MPE fez então as razões finais do processo, os memoriais, e este está voltando para o juiz para decisão final de primeiro grau. Ao mesmo tempo, o MPE propôs uma ação de cumprimento provisório da multa porque a Repar deveria ter parado de funcionar quando houve a decisão final do STJ, no ano passado, o que não aconteceu. Foi pedida também a expedição do mandado judicial para cumprimento da liminar. Findo o pronunciamento da promotora Sinara Lopes, o presidente Marciel Manão fez o registro da presença do vereador Mauro Freitas, convidando-o a assumir a palavra. Este subiu à tribuna e afirmou que cumpriu parte da programação de sua agenda voltada para a questão da cultura na cidade de Belém, mas achou importante comparecer a esta sessão, devido à relevância do tema em debate. Disse que não sabiam da importância destas empresas em Icoaraci. Vieram a ter mais contato com a situação através da visita feita a elas pelos parlamentares da cidade, quando foram impedidos de entrar nas dependências da Repar. Externou que esses não são problemas fáceis de resolver e tornam-se mais difíceis ainda quando se tornam parte de um jogo político. Citou como um exemplo disso a questão do lixo do Município de Belém e do aterro sanitário de Marituba. As empresas devem cumprir com suas obrigações e a CMB não se dispõe a fechar empresa nenhuma, mas sim colaborar para que atuem de forma correta, pois estas geram empregos, renda e impostos. Opinou que a empresa Repar deveria ter permitido a entrada dos vereadores. Relatou que naquele dia foram visitados dois curtumes pelos parlamentares de Belém e que ficou satisfeito com o que presenciou na empresa Couro do Norte. Agora há o clamor da população e é preciso solucionar o problema. Declarou que a CMB cumpre seu papel e que o prefeito Zenaldo Coutinho está pronto a encaminhar de forma legal o que for determinado. Ressaltou que o parlamento municipal funciona, é atuante, faltando talvez maior divulgação de seu trabalho para a população. Pediu às empresas que se adequem, saibam de suas responsabilidades e contem com esta Casa nesta adequação à legislação. Avaliou que mais indústrias devem atuar explorando as sobras da indústria de pescado no Estado, porque o Pará é um dos maiores produtores de peixe do Brasil. Considerou que a Repar sozinha não dá conta de tanta matéria-prima, sendo essa uma das causas da deposição irregular do material não processado. Pronunciou-se em seguida o senhor Fábio Barbosa, representante da empresa Couro do Norte. Disse que a indústria curtidora brasileira se desenvolveu muito nos últimos anos, sendo hoje referência no mundo e equiparando-se à italiana. Informou que a Couro do Norte, desde o início de seu funcionamento, faz o tratamento do cromo para evitar a poluição das águas: não há despejos irregulares. A empresa tem certificações internacionais concedidas pelo Leather Work Group, um instituto sediado na Inglaterra que faz a auditoria das indústrias do setor avaliando a emissão de poluentes atmosféricos e hídricos, a atuação na área social e o controle da produção. Informou que na indústria curtidora hoje são usados produtos químicos com alta biodegradabilidade, sem solventes na composição, e muitas enzimas em lugar das aminas. Estes insumos são mais caros, mas causam menor impacto ambiental e geram um produto final melhor, um couro com mais qualidade, mais valorizado no mercado internacional. Acrescentou que a Couro do Norte foi avaliada, no ano passado, como o melhor curtume do mundo, sendo a primeira empresa do Brasil a receber essa distinção. Há um lavador de gases, que faz a filtragem dos gases da caldeira para evitar a poluição atmosférica, e uma estação de tratamento completa dos resíduos da produção do couro. Estes são reaproveitados para a produção de gelatina, na indústria de cosméticos e na indústria de sabão. O que resta é totalmente tratado e uma parte retorna para o processo de produção do couro, gerando benefícios para o meio ambiente e economia para a empresa. Há também atuação social, com ajuda à comunidade e geração de empregos. Explicou que a Couro do Norte atua em Icoaraci desde 1981, sempre atendendo às exigências legais e aos padrões da NR12, contrapondo que as reclamações sobre o mau cheiro ocorrem há dez anos. Declarou-se à disposição para prestar qualquer informação adicional. Assumiu a palavra então o vereador Igor Andrade e contou ter participado da visita feita aos curtumes Ideal e Couro do Norte. Relatou que a empresa Repar situa-se atrás do curtume Ideal e ali o fedor é insuportável. Algumas pessoas da localidade nem sabem que lá há uma indústria de produção de ração, porque esta não fica à vista. Assim, muitos atribuem o mau cheiro aos curtumes, de forma generalizada. Impedidos de entrar

na Repar, os vereadores visitaram o cortume Ideal e perceberam algum odor derivado da produção do couro. Visitaram posteriormente o cortume Couro do Norte e lá sentiram um odor menos intenso. Considerou que as duas empresas visitadas estavam preocupadas com o problema do mau cheiro e mostravam-se dispostas a solucioná-lo junto com a CMB. Ressaltou que há outras fontes de mau cheiro, lembrando que recebera denúncia de que duas empresas no Bairro do Tapanã, na Rua Haroldo Veloso, também o geravam, conforme expusera na tribuna em uma sessão ainda nesta semana. Expressou que aquela área em Icoaraci é um distrito industrial, mas também há residências e esta ocupação não deveria ter ocorrido. A solução agora não é fechar as empresas ou retirar os moradores. Colocou-se à disposição na busca por uma saída adequada para o problema. Usou da palavra em seguida o senhor Marcos Arley Vidinho Santos, gerente da Repar, e informou que no ano anterior a empresa teve que assinar, junto ao Ministério Público e à SEMMA, um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) comprometendo-se a dar solução à emissão de odores oriundos de sua atividade. Os donos da empresa tomaram, naquela ocasião, a iniciativa de substituir a gerência e direção da empresa, tendo assumido o cargo desde outubro do ano passado. Desde então adotou medidas no sentido de diminuir essas emissões. Explicou que estas são oriundas do acúmulo do resíduo de pescado devido à limitação da capacidade de processamento da empresa. Sendo este altamente perecível, não sendo processado em tempo hábil, apodrecia, gerando o mau cheiro. Outra fonte do odor é o processo de fabricação que utiliza a secagem dos resíduos através do cozimento até a evaporação, restando uma torta que é transformada em farinha. A solução imediata adotada foi trazer para o interior da empresa somente a quantidade de matéria-prima adequada à sua capacidade de processamento. Quanto aos gases emitidos, informou que foi finalizada, na semana anterior, a montagem de um sistema de lavagem, com auxílio de biofiltros, para fazer a eliminação dos odores resultantes do processo de fabricação. A empresa prepara agora sua mudança para outra localidade, provavelmente para o município de Santa Isabel do Pará. Disse que não se encontrava na fábrica no dia da visita dos vereadores, foi avisado do que ocorria por um funcionário, e não autorizou a entrada destes porque nunca havia passado antes por aquela situação. O vereador Marciel Manão expressou que foi informado de que era prática da empresa a distribuição de cestas básicas para calar aquelas pessoas na vizinhança que ameaçavam denunciá-la. O senhor Marcos Arley retrucou que desconhecia tal procedimento e que, desde que assumiu a gerência, isso jamais ocorreu. O vereador Lulu das Comunidades afirmou que, como morador de Icoaraci, é testemunha dos transtornos causados pela atividade da Repar e cabe buscar uma solução para o problema, de modo que a empresa tenha um tempo hábil para adequar-se e a população não seja mais prejudicada. Assumiu a presidência da Mesa, neste momento, o vereador Lulu das Comunidades. Pronunciou-se então o vereador Gustavo Sefer e disse que nunca antes houve na cidade uma comitiva tão grande de vereadores, mais de vinte, para verificar *in loco* a situação vivida pela população e as empresas envolvidas no problema. Relatou que os moradores da localidade informaram que os cortumes emitem algum odor, mas a principal fonte do mau cheiro é a Repar. Opinou que foi uma deselegância enorme esta empresa não ter permitido a entrada dos vereadores de Belém, que realizavam uma fiscalização cumprindo seu papel como representantes eleitos pelo povo, mesmo que estes não tivessem autorização legal para fazê-lo. Agradeceu, por outro lado, ao cortume Ideal e ao cortume Couro do Norte por receberem os vereadores, permitindo a fiscalização de suas dependências. Externou que viram algumas coisas que precisam ser melhoradas, mas, em relação a outros aspectos, ficaram até surpresos com a qualidade do serviço. Contou que, após a visita, foi até a SEMMA buscar informações sobre as empresas e soube que os dois cortumes possuem licenças estaduais (fornecidas pela SEMAS), sendo que o cortume Ideal assinou um TAC, no ano passado, comprometendo-se a instalar um filtro prensa para lodo e um novo soprador. Fiscalização recente, realizada em março deste ano, comprovou que estas exigências foram atendidas. A empresa Repar funcionava através de licença municipal, mas hoje atua sem licença ambiental, através de um TAC. Comprometeu-se neste, até o dia 21 de julho vindouro, a respeitar seis requisitos impostos pela SEMMA. Destes, até o presente momento, apenas dois foram atendidos. Manifestou que estas empresas não podem ser simplesmente fechadas porque, juntas, dão emprego direto a mais de seiscentas pessoas: são seiscentas famílias que dependem da atividade que desenvolvem. A população, entretanto, não pode ser prejudicada. É preciso que os vereadores acionem as autoridades competentes para exigir o cumprimento das normas legais, mantendo os empregos, a geração de renda, mas sem prejudicar o meio ambiente. Assumiu a palavra, em seguida, o vereador Emerson Sampaio e considerou que a Repar não respeitou a CMB ao impedir a fiscalização dos vereadores. Relatou que mora no bairro do Tapanã, próximo ao Distrito de Icoaraci, e muitas vezes não pode ficar em casa com as janelas abertas devido ao fedor. Expressou solidariedade aos trabalhadores da Repar por conviverem diuturnamente com o mau cheiro. Aditou que os vereadores não se dispõem a fechar empresas, até porque não têm poder para isso, mas são acionados pela comunidade e precisam dar uma resposta à população. Agradeceu ao cortume Ideal por ter aberto as portas à fiscalização dos parlamentares, acrescentando que lá ainda há problemas, mas através do diálogo buscam-se soluções. Parabenizou o cortume Couro do Norte pela boa acolhida aos vereadores e pela estrutura que hoje apresenta, desejando que outras empresas sigam o mesmo caminho. Assumiu a palavra posteriormente o senhor Walmir Silva, membro da comunidade de Icoaraci, e lembrou uma audiência pública realizada em 2005, quando foram pontuados alguns problemas a serem resolvidos quanto a esta questão. Avaliou que hoje as empresas estão se ajustando devido à pressão do Ministério Público Estadual, parabenizando a instituição, na pessoa da promotora Sinará Lopes, por sua atuação neste caso. Pronunciou-se em seguida o senhor Carlos Fabrício, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Belém, e relatou que a SEMMA foi acionada em fevereiro deste ano e encaminhou uma fiscalização, com um grupo de técnicos, para avaliar tanto os dois cortumes, quanto a empresa Repar. Foi então constatado que o cortume Couro do Norte enquadrava-se em todos os padrões, estando em perfeito funcionamento. O cortume Ideal teve que se adequar em duas condicionantes, que foram cumpridas, e está funcionando de forma regular. O problema é então a empresa Repar, que deve adequar-se em seis condicionantes, tendo até o momento cumprido apenas duas delas. O prazo para que as demais sejam cumpridas vai até o próximo dia 21 de julho. Se isto não for feito, a empresa será interditada. Informou que serão entregues à CMB os laudos técnicos correspondentes a fim de subsidiar futuras ações. Convidou a população e os vereadores a acompanhar a nova vistoria que será realizada na data anteriormente informada. Subiu então à tribuna o vereador Sargento Silvano e avaliou que há dois pontos a serem considerados: os transtornos que sofrem os moradores da área e o emprego dos trabalhadores. Considerou que não é possível aceitar que a população

continue a conviver com o fedor, que invade os lares trazendo vários problemas. Afirmou que na data informada para a próxima vistoria na Repar, estará junto para verificar a adequação da empresa e, em caso contrário, que haja a interdição. Parabenizou a Couro do Norte e as empresas que cumprem as normas legais. Quanto às que não o fazem, asseverou que usará todas as ferramentas disponíveis para que sejam responsabilizadas em todas as esferas. Pronunciou-se então a senhora Fátima Santos e disse que convivem há muito tempo com o odor emanado dos cortumes, mas, após a instalação da empresa Repar, a intensidade do mau cheiro duplicou. Referiu que, além do fedor, há a contaminação da água na região. Os poços passaram a apresentar até gordura e foi obrigada a fechar um poço comum que tinha e instalar um poço artesiano. Por ser técnica de enfermagem e ter grande atuação na comunidade, sabe dos problemas de saúde enfrentados por aquela população. Contou que muitos apresentam problemas respiratórios, em grande parte crianças. Subiu à tribuna em seguida o pastor Evandro Mulatinho e fez uma oração pedindo a Deus que ajude a resolver os problemas ambientais em Icoaraci e permita aos participantes retornar em paz e segurança aos seus lares. O presidente Marciel Manão agradeceu então pela presença de todos e encerrou a sessão às doze horas. Eu, segundo secretário, lavei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos seis dias do mês de abril de 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 1055/2017, DE 01 DE MAIO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Tempo Integral à servidora ÉRIKA VERUSKA EVANOVICTH DE SOUZA, ocupante do cargo em Comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de maio/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MAIO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 1056/2017, DE 01 DE MAIO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Tempo Integral ao servidor JEFFERSON BRANCO RIBEIRO, ocupante do cargo em Comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de maio/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MAIO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 1057/2017, DE 01 DE MAIO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que ANA PAULA PINHEIRO NEVES está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

**R E S O L V E:**

ATRIBUIR à servidora ANA PAULA PINHEIRO NEVES, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de maio/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MAIO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 1058/2017, DE 01 DE MAIO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora INGRID KEROLAY DA SILVA PINHEIRO, ocupante do cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, no percentual correspondente a 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de maio/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MAIO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 1059/2017, DE 01 DE MAIO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que KARINA SOARES LOPES RODRIGUES (ET/0045489-017 – ORIENTADOR EDUCACIONAL – MAG.06 – REF.11), servidora da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, ora à disposição deste Poder com ônus para o Órgão de origem, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

**RESOLVE:**

ATRIBUIR à servidora KARINA SOARES LOPES RODRIGUES (ET/0045489-017 – ORIENTADOR EDUCACIONAL – MAG.06 – REF.11) gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de maio/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MAIO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 1060/2017, DE 01 DE MAIO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que WALESCA BRAGA MARTINS CARIDADE está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

**RESOLVE:**

ATRIBUIR à servidora WALESCA BRAGA MARTINS CARIDADE, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de maio/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MAIO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 1061/2017, DE 01 DE MAIO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que JOSÉ LUCIANO BRITO DOS REIS está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

**RESOLVE:**

ATRIBUIR ao servidor JOSÉ LUCIANO BRITO DOS REIS, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível

Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de maio/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MAIO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 1062/2017, DE 01 DE MAIO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que BRENDA DE LIMA MORAES está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;

**RESOLVE:**

ATRIBUIR à servidora BRENDA DE LIMA MORAES, ocupante do Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de maio/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MAIO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**“ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA”**

No segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Mauro Freitas, que solicitou aos parlamentares que fizessem o registro de suas presenças. Iniciado o Horário do Expediente, fizeram uso da palavra os vereadores inscritos. Zeca Pirão comentou a grande repercussão que teve a solicitação que fez de uma CPI para investigar o transporte coletivo no Município de Belém. Expressou que é preciso dar uma resposta à população sobre o que ocorre no sistema Passe Fácil. Questionou qual a benfeitoria que os empresários do setor de transporte trazem para a cidade. afirmou que o prefeito Zenaldo Coutinho tem suas falhas, como todos temos, mas não é desonesto como o foram os prefeitos anteriores. Relatou que há pessoas que ascendem na política, enriquecem ilícitamente, mas não são punidos. Contou que sempre denunciava a atuação de Duciomar Costa à frente da PMB, mas as pessoas não acreditavam. Algumas só foram dar-lhe razão quando ruas pavimentadas por este começaram a pipocar e esburacar, durante o inverno. Dr. Chiquinho relatou ter sido abordado por uma comerciante, no bairro em que mora, que perguntou se ele estava ameaçado de morte por ter se indisposto com os policiais militares ao chamá-los de vagabundos e bandidos por ocasião da ceulema envolvendo a homenagem póstuma à Senhorita Andreza. Retrucou que isso não é verdade e que as gravações e registros feitos no dia o provam. Externou que algumas coisas são inventadas e até que se prove que não são verdadeiras, prejuízos ocorrem. Disse que ficou preocupado e estava socializando esta preocupação. Acrescentou que pode tratar-se de um mero boato, mas vivemos um período muito estranho na cidade em que a matança prevalece e há total ausência do poder público no que tange ao combate à violência. Há um governador omissivo, que não se manifesta e não estabelece nenhuma política de segurança pública. Então, dia após dia, vemos os jornais noticiarem as execuções com a participação de motoqueiros, de um carro prata, um carro preto. Disse achar estranha a situação porque faz parte da rotina da atividade parlamentar haver discussões e divergências, e estas são benéficas, mas nunca havia passado por uma situação como essa. Falou em seguida sobre a greve geral ocorrida no último dia 28 de abril no país inteiro. Os trabalhadores puderam mostrar para o Governo Federal que não estão dispostos a pagar a conta pela roubalheira institucionalizada e pelas políticas equivocadas implantadas por um presidente ilegítimo. Assumiram então a vanguarda do movimento contra a reforma trabalhista e a reforma previdenciária, que tiram direitos dos trabalhadores. Avaliou que ao invés de termos direitos assegurados e estarmos lutando pela ampliação destes, vemos o governo tentando retirar direitos conquistados ao longo de décadas, após muita luta, suor e sangue derramado. Criticou a reforma trabalhista por estabelecer que o acordado vale mais do que o legislado, deixando o trabalhador em situação de desvantagem diante dos patrões: a tendência natural é de que o acordo seja desfavorável ao empregado. Considerou que é como se a sociedade brasileira estivesse andando para trás e isto não é aceitável. Asseverou que o povo não esquecerá os deputados traidores que votaram contra os interesses da classe trabalhadora. Julgou que há poucos pontos positivos nesta reforma, destacando entre eles o fim do imposto sindical, que não achava justo. O vereador John Wayne assumiu então a presidência da Mesa e o vereador Mauro Freitas subiu à tribuna informando sobre a realização de um concurso de poesia, promovido pela OAB – Pará, e outro de fotografia, promovido pelo jornal Diário do Pará, o VIII Prêmio Diário Contemporâneo de Fotografia - com o tema: Poética e Lugares do Retrato. Falou sobre o projeto desenvolvido na CMB, denominado Arte na Casa do Povo, que entrará em sua segunda etapa, tendo a primeira etapa destacado a arte de Sebá Tapajós. A segunda etapa será um concurso de fotografias, cujas regras ainda serão elaboradas. A ideia



inicial é valorizar os artistas. Os fotógrafos participantes enviarão seus trabalhos a Casa, os 35 parlamentares escolherão as fotos que irão posteriormente para a internet, onde as seis melhores serão escolhidas pela população e comporão o novo painel da CMB. As fotos não escolhidas pela população serão expostas em uma galeria criada na Sala VIP. A terceira etapa do projeto Arte na Casa do Povo consistirá na criação de uma galeria de artes aberta na CMB, no espaço reservado para receber a população durante as sessões. Anunciou que a Lei Pinduca, de sua autoria, será brevemente sancionada pelo prefeito Zenaldo Coutinho garantindo o Momento Carimbó na programação das rádios de Belém. Comunicou que no próximo dia 17 de maio ocorrerá sessão especial nesta Casa trazendo as associações de carimbó, os órgãos de cultura do Estado e do Município e as rádios e jornais de Belém para tratar da inclusão do carimbó, convidando os demais vereadores a participar. Encerrado o Horário do Expediente, passou-se ao Horário de Liderança. Toré Lima, pelo PRB, relatou que na última sexta-feira esteve em um encontro na Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMAS) para discutir a questão do aterro sanitário de Marituba, com a presença de representantes do Tribunal de Justiça. Este concedeu recentemente ao Governo do Estado liminar para intervir na empresa Revita. Comparou o aterro a um barril de pólvora que continua colocando em risco a população. Tratou em seguida do 1º de Maio, para muitos um dia de descanso e de celebração, para outros, um dia de reflexão. Cabe aos políticos refletir sobre o que estão fazendo para beneficiar a população trabalhadora. Lembrou que este é um mês de data base para os servidores municipais, incluindo os funcionários da CMB. Disse esperar reunir condições para que os servidores da Casa possam ter melhores condições salariais, melhores condições de trabalho, para que possam melhor atender aos vereadores no dia a dia. Convidou, em seguida, todos a participar da programação da festividade de Nossa Senhora de Fátima, no aniversário de cinquenta anos da construção do templo em Belém e de cem anos da aparição de Nossa Senhora em Fátima, Portugal. Reassumiu então a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas. Dr. Elenilson, pelo bloco PSDC – PT do B, disse ter acompanhado pela televisão e pelas redes sociais as manifestações que marcaram a greve geral (em protesto contra a reforma trabalhista e a reforma previdenciária) ocorrida na última sexta-feira. Contou ter ficado triste por não ter visto a bandeira nacional, apenas bandeiras de partidos e da CUT. Criticou as práticas violentas de alguns manifestantes que usaram rojões, pedaços de pau, queimaram pneus para fechar o trânsito nas vias das cidades, depredaram prédios e logradouros públicos usando máscaras e capuzes para impedir a identificação. Opinou que os cidadãos de bem levam cartazes e faixas de protesto e ostentam a bandeira nacional em atitude cívica. Em aparte, pronunciou-se o vereador Joaquim Campos. Igor Andrade, pelo bloco PSB – PSDB – PTB, externou que no Dia do Trabalho, poucos trabalhadores tiveram o que comemorar porque os muitos direitos trabalhistas estão sendo retirados. Acrescentou que o desemprego tem crescido muito nas cidades e que recebe muitas pessoas em seu gabinete, a maioria delas em busca de trabalho. Lembrou que atualmente no setor público a maioria das vagas é preenchida por concurso público ou por processo seletivo – os políticos perderam o poder de indicar pessoas para os cargos. Considerou que isso é mais justo, mas as pessoas que os procuram não entendem a atual situação. Externou que a crise é tão grave que mesmo pessoas com formação superior o procuram e aceitam empregar-se em qualquer função, mesmo aquelas muito abaixo de sua qualificação. Ajustes foram feitos no setor público para que se pudesse arcar com as despesas e a folha de pagamento dos servidores. No setor privado a situação também é muito difícil porque grandes empresas estão deixando de investir e muitas estão quebrando, entrando em processo de falência. Informou que nos últimos anos, segundo o DIEESE, 1900 empresas quebraram no Estado do Pará, a metade somente na capital. Em aparte, falou o vereador Fernando Carneiro. Fabrício Gama, pelo bloco PMN – Solidariedade – PEN – PR, parabenizou a Prefeitura de Belém pelos mutirões que estão sendo realizados nos bairros da cidade, com a participação do prefeito Zenaldo Coutinho e das várias secretarias e seus titulares, para conhecer *in loco* os problemas que afligem a população e encaminhar providências para resolvê-los, ocorrendo isso todas as quartas-feiras. afirmou em seguida, referindo-se ao pronunciamento anterior do vereador Dr. Chiquinho, que a Polícia Militar não ameaça nenhuma pessoa de bem e aqueles que se sentem ameaçados pela polícia são os delinquentes, bandidos e malfeitores. A PM atua, na verdade, para defender a população. Em aparte, pronunciaram-se os vereadores Sargento Silvano e Joaquim Campos. Nehemias Valentim, pela liderança do Governo, contou ter recebido pelo WhatsApp uma mensagem, no dia anterior, falando sobre uma categoria de trabalhadores que não tem reconhecimento social: os empresários. Estes trabalham muitas horas por dia, geram empregos, são multados e enfrentam processos trabalhistas, mas não têm direito a seguro desemprego quando estão fora do negócio. Investem no próprio trabalho com a expectativa de um retorno que nem sempre ocorre. São, muitas vezes, avaliados de forma negativa e mesmo depreciativa, como se fossem as ovelhas negras da sociedade, sendo mal interpretados quando cobram resultados, direito natural de quem investe. Acrescentou que nunca se viu neste um país uma quebradeira tão grande de empresas, de todos os portes. Defende-se o direito dos trabalhadores, mas ninguém se lembra de defender as empresas que geram empregos e renda. Manifestou ser favorável à reforma trabalhista porque esta elimina aberrações na legislação que prejudicam a atividade produtiva. Há também, prejudicando as empresas, a enorme carga tributária brasileira e a atuação da Justiça do Trabalho, cujas decisões são sempre favoráveis ao empregado. Emerson Sampaio, pelo bloco PDT – PP – PSL, considerou, referindo-se ao Dia do Trabalho, que não há o que comemorar em um país com 14 milhões de desempregados, número que ainda pode aumentar. Enquanto isso, direitos trabalhistas são retirados no Congresso Nacional, embora algumas mudanças sejam realmente necessárias. Findo o período estabelecido regimentalmente, o presidente Mauro Freitas encerrou o Horário de Liderança. Fez-se então a verificação de presença e, havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foi feita então a leitura da matéria constante na pauta desta primeira parte e o vereador Víctor Dias pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura e interstício dos projetos correspondentes, o que foi aprovado por unanimidade pela plenária. Assumiu neste momento a presidência da Mesa o vereador John Wayne. Passou-se então à leitura e votação do requerimento do vereador Mauro Freitas solicitando que a empresa Revita seja considerada *persona*

*non grata* para o Município de Belém devido ao grave problema ambiental provocado por esta na Região Metropolitana da capital. Fizeram o encaminhamento os vereadores Mauro Freitas, Dr. Elenilson, Joaquim Campos, Dr. Chiquinho (com aparte do vereador Joaquim Campos), Víctor Dias, Marínor Brito (com aparte do vereador Joaquim Campos), Zeca Pirão, Fabrício Gama (com apartes dos vereadores Igor Normando, Víctor Dias e Marínor Brito) e Nehemias Valentim (com apartes dos vereadores Fernando Carneiro e Marínor Brito), ficando o requerimento em votação. Encerrado o período regimental da Primeira Parte, fez-se nova verificação de presença e, havendo quórum, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Passou-se então à discussão única e votação ao projeto que “Estabelece limite para cobrança de taxa nas partidas de futebol profissional realizadas no âmbito do Município de Belém”, referente ao Processo nº 281/16, de autoria do vereador John Wayne. Na discussão, pronunciaram-se os vereadores Mauro Freitas, Sargento Silvano (com aparte do vereador Emerson Sampaio), Marínor Brito (com apartes dos vereadores Emerson Sampaio, Mauro Freitas e Joaquim Campos), Toré Lima (com apartes dos vereadores Joaquim Campos, Fabrício Gama e Emerson Sampaio) e Zeca Pirão (quando reassumiu a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas). O vereador John Wayne solicitou que a votação do projeto fosse nominal. Fez-se então a leitura do artigo 1º do projeto. Posto em votação, este foi aprovado por unanimidade com 21 votos a favor. Fez-se posteriormente a leitura do artigo 2º e a vereadora Marínor Brito pediu Questão de Ordem solicitando que, por acordo de lideranças, os artigos restantes fossem votados em bloco e de forma simbólica, proposta aceita pelas lideranças partidárias presentes. Postos em votação, os artigos restantes foram aprovados por unanimidade. Justificou seu voto o vereador John Wayne. Passou-se posteriormente à discussão e votação do Veto Integral da Prefeitura Municipal de Belém ao Projeto de Lei nº 124, de 14/12/2015, que “Altera a Lei nº 9090, de 22/04/2015, que “Institui no calendário oficial de datas e eventos do Município de Belém o Dia Municipal do Operário da Construção Civil e dá outras providências”, de autoria do ex-vereador Cléber Rabelo. Pronunciou-se então a vereadora Marínor Brito, ficando o veto em discussão. Findo o período regimental, o presidente Mauro Freitas encerrou a sessão às onze horas e quarenta e cinco minutos. Justificaram suas ausências os vereadores Paulo Bengtson e Simone Kahwage. Estava licenciado o vereador Gustavo Sefer. Estiveram presentes os vereadores: Dr. Elenilson, Mauro Freitas e Rildo Pessoa, pelo bloco PSDC – PT do B; Marciel Manão, Zeca Pirão, Bieco e Fabrício Gama, pelo bloco PMN – Solidariedade – PEN – PR; Víctor Dias, Lulu das Comunidades e Sargento Silvano, pelo bloco PSD – PTC; Nehemias Valentim, Gleisson e Igor Andrade, pelo bloco PSB – PSDB – PTB; Celsinho Sabino, Wellington Magalhães e Dinely, pelo bloco PSC – PPS; Emerson Sampaio, Delegado Nilton Neves e Henrique Soares, pelo bloco PDT – PP – PSL; Altair Brandão, Amaury da APPD e Moa Moraes, pelo bloco PC do B – PT; Dr. Chiquinho, Marínor Brito e Fernando Carneiro, pelo PSOL; Toré Lima e França, pelo PRB; Blenda Quaresma, Igor Normando, Joaquim Campos e John Wayne, pelo bloco PMDB – PHS; e eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia dois de maio de 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 1063/2017, DE 01 DE MAIO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora ANA PAULA ALMEIDA BRASIL, ocupante do cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, no percentual correspondente a 100% (CEM POR CEMTO) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de maio/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MAIO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 1079/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias (RESTANTES) de licença prêmio ao servidor JOSÉ CÂNDIDO BARROS DE CAMPOS, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 02/05/2017 a 31/05/2017, correspondente ao 5º triênio (2001-2004) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 330/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE MAIO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**  
Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 1080/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias (REstantes) de licença prêmio à servidora MARIZETE DOS REIS PEREIRA, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 02/05/2017 a 31/05/2017, correspondente ao 9º triênio (2012-2015) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 689/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE MAIO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 1081/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias (REstantes) de licença prêmio à servidora SOMARA SORRYA DOURADO DUTRA, pertencente ao Grupo Atendente – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 02/05/2017 a 31/05/2017, correspondente ao 6º triênio (2001-2004) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 120/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE MAIO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 1090/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias aos funcionários deste Poder, abaixo relacionados, a partir de 03/05/2017 a 01/06/2017, com retorno em 02/06/2017:

Nome do servidor Cargo	Lotação Exercício
Jacqueline Fernandes Oliveira GNM – Grupo Nível Médio	SEDAQ 2006-2006

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE MAIO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 1093/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** não haver sido providenciado, à época, o Ato de férias regulamentares da servidora MARIZETE DOS REIS PEREIRA;

**CONSIDERANDO** ser dever da Administração proceder as devidas correções, face as falhas administrativas verificadas;

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias à servidora comissionada deste Poder, abaixo relacionada, a partir de 01/07/2016 a 30/07/2016, com retorno em 31/07/2016:

Nome do servidor Cargo	Lotação Exercício
Marizete dos Reis Pereira GAU	NACI 2015/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 04 DE MAIO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 1096/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias (REstantes) de licença prêmio ao servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA SOARES, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 05/05/2017 a 03/06/2017, correspondente ao 10º triênio (2013-2016) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 796/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 05 DE MAIO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 1097/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 15 (QUINZE) dias de férias aos funcionários deste Poder, abaixo relacionados, a partir de 05/05/2017 a 19/05/2017, com retorno em 20/05/2017:

Nome do servidor Cargo	Lotação Exercício
Samandra de Jesus Oliveira GAT – Grupo Atendente	SEMAP 2016-2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 05 DE MAIO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 1101/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos em Comissão, do Gabinete do Vereador CELSINHO SABINO, a partir de 08/05/2017:

**COORDENADOR DE GABINETE – CMB-DAS-200.3**

ARTHUR BARBOSA PORTO

**SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

**NÍVEL 01**

RAYANA DE CÁSSIA DOS SANTOS BARROS

RODOLFO DOS SANTOS BARROS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 08 DE MAIO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário

**ATO Nº 1104/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, do Gabinete do Vereador CELSINHO SABINO, a partir de 09/05/2017:

**COORDENADOR DE GABINETE – CMB-DAS-200.3**

RONEDI GOMES BORGES

**SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

**NÍVEL 01**

GLAUCÉ DE ALMEIDA SLOT

MAURÍCIO DE ALMEIDA GOMES OLIVEIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 09 DE MAIO DE 2017.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**  
1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**  
2º Secretário